



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Telefone: (18) 3741-9000



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2223/2026**  
**Processo Licitatório 44/2026**  
**Processo de Contratação Direta 27/2026**  
**Dispensa 27/2026**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica em sistema de saúde, em concordância às metas do Sistema Único de Saúde, por um período de 12 meses, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.*

**AUTORIZAÇÃO**

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 45.556.489 Tadeu Roveda Rufo ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 45.556.489/0001-10, com sede na Rua Pará, nº. 889, Centro, na cidade de Bálsamo/SP, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 06 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito